

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL

Imprensa Nacional

BRASÍLIA - DF

Nº 200 – DOU de 18/10/17 – Seção 1 – p.152

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 2.729, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 788/GM/MS, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emendas parlamentares ao orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de capital e onerarão o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO BARROS

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLA- MENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
BA	BREJOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11426748000117013	36940007	369.990,00	369.990,00	10302201585350029
BA	BREJOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11426748000117020	36940007	21.670,00	21.670,00	10302201585350029
BA	BRUMADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRU- MADO	13759150000117003	32620007	500.000,00	500.000,00	10302201585350029
BA	DARIO MEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MU- NICÍPIO DE DARIO MEIRA	11383499000117008	27390006	180.000,00	180.000,00	10302201585350029
BA	DÍAS D'AVILA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12284122000117005	36940007	199.730,00	199.730,00	10302201585350029
BA	IPUPIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUN- SAUDE	12211436000117003	31660008	170.000,00	170.000,00	10302201585350029
BA	NOVA SOURE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA SOURE	13901361000117002	27450004	100.000,00	340.000,00	10302201585350029
BA	PLANALTINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINO	11394887000117005	27450004	170.000,00	170.000,00	10302201585350029
BA	PLANALTINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINO	11394887000117007	27450004	79.990,00	79.990,00	10302201585350029
BA	SANTA INES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUM- SAUDE	11344270000117001	37700005	299.940,00	299.940,00	10302201585350029
CE	CRATEUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRA- TEUS CE	11341165000117025	20700007	76.570,00	76.570,00	10302201585350023
CE	CRATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CRA- TO	11737471000117004	24370004	100.000,00	100.000,00	10302201585350023
CE	FORTALEZA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	74031865000117006	20250011	500.000,00	500.000,00	10302201585358762
CE	TRAIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRI	11421654000117001	34330012	250.000,00	250.000,00	10302201585350023
CE	VICOSA DO CEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MU- NICÍPIO DE VICOSA DO CEARA	11787351000117002	37360006	200.000,00	200.000,00	10302201585350023
ES	ITAGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUACU	14726175000117010	32640010	25.000,00	170.000,00	10302201585350032
ES	VITORIA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	06893466000117017	14130004	300.000,00	300.000,00	10302201585350032
GO	ACREUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACRE- UNA	11328700000117009	29270008	120.000,00	120.000,00	10302201585350052
GO	CRISTALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA	11290797000117001	30700005	183.250,00	183.250,00	10302201585350052
GO	CRISTALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA	11290797000117707	30700005	116.750,00	116.750,00	10302201585350052
GO	CRISTALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA	11290797000117709	38000006	200.000,00	200.000,00	10302201585350052
GO	FORMOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09105181000117712	19600010	25.000,00	25.000,00	10302201585350052
GO	FORMOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09105181000117714	19600010	2.722,00	441.938,00	10302201585350052
GO	IPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07861703000117010	37040003	115.930,00	115.930,00	10302201585350052
GO	ITAPURANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITA- PURANGA	11321092000117001	37040003	200.000,00	200.000,00	10302201585350052
GO	MONTES CLAROS DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07816633000117002	20210006	25.000,00	25.000,00	10302201585350052
GO	MONTES CLAROS DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07816633000117009	20210006	10.000,00	10.000,00	10302201585350052
GO	RIO QUENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO QUENTE	08278113000117005	38000006	170.000,00	170.000,00	10302201585350052
GO	RIO QUENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO QUENTE	08278113000117007	38000006	129.970,00	129.970,00	10302201585350052

GO	SAO JOAO D'ALIANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04244525000117003	19600010	68.000,00	68.000,00	10302201585350052
GO	SAO JOAO D'ALIANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04244525000117004	19600010	32.000,00	32.000,00	10302201585350052
GO	URUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URU- ANA	11163358000117003	30810005	170.000,00	170.000,00	10302201585350052
GO	URUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URU- ANA	11163358000117004	30810005	80.000,00	80.000,00	10302201585350052
GO	VICENTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VI- CENTINOPOLIS	11258723000117002	29690009	100.000,00	100.000,00	10302201585350052
MA	PINHEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIN- HEIRO	11782162000117006	24350001	680.000,00	680.000,00	10302201585350692
MS	ANTONIO JOAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTO- NIO JOAO - MS	11208632000117002	30690002	249.970,00	249.970,00	10302201585350054
MS	AQUIDAUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA	04589955000117002	30690002	170.000,00	170.000,00	10302201585350054
MS	NAVIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11221619000117014	30690002	244.000,00	244.000,00	10302201585350054
MS	NAVIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11221619000117016	30690002	5.960,00	5.960,00	10302201585350054
MS	TRES LAGOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS-MS	13034603000117008	38030004	340.000,00	340.000,00	10302201585350054
MS	TRES LAGOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS-MS	13034603000117014	28380012	126.000,00	126.000,00	10302201585350054
MT	BRASNORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14018343000117704	37920001	250.000,00	250.000,00	10302201585350051
MT	GENERAL CARNEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13968133000117001	29360005	150.000,00	150.000,00	10302201585350051
MT	INDIAVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDI- AVAI	14533874000117002	29360005	150.000,00	150.000,00	10302201585350051
MT	JURUENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURU- ENA	14010521000117003	29360005	149.900,00	149.900,00	10302201585350051
MT	NOVA MARILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11465066000117012	29360005	80.000,00	80.000,00	10302201585350051
PA	BELEM	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	83369835000117012	36920009	450.000,00	450.000,00	10302201585350015
PA	BRASIL NOVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11283607000117004	26780014	190.000,00	190.000,00	10302201585350015
PA	CAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07313973000117021	36920009	63.900,00	63.900,00	10302201585350015
PA	MELGACO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11530230000117005	26780014	170.000,00	170.000,00	10302201585350015
PA	MELGACO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11530230000117006	26780014	20.000,00	20.000,00	10302201585350015
PA	MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11401857000117011	26780014	59.400,00	189.400,00	10302201585350015
PA	PARAUAPEBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PA- RAUAPEBAS	12581232000117004	36970004	170.000,00	170.000,00	10302201585350015
PA	PORTO DE MOZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO DE MOZ	11424241000117007	11410001	300.000,00	300.000,00	10302201585350015
PA	REDENCAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11190128000117008	32600004	194.700,00	194.700,00	10302201585350015
PA	RIO MARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	34668962000117002	36920009	200.000,00	200.000,00	10302201585350015
PA	XINGUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11194088000117004	26780014	60.700,00	60.700,00	10302201585350015
PB	TAPEROA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAP- EROA	11850452000117003	38470007	299.808,00	299.808,00	10302201585350025
PE	ALIANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA	10759784000117006	28840011	250.000,00	250.000,00	10302201585350026
PE	CABO DE SANTO AGOSTIN- HO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	11168783000117005	27180014	700.000,00	700.000,00	10302201585350026
PE	PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MU- NICIPIO DO PAULISTA	09251115000117002	27240006	59.500,00	59.500,00	10302201585350026
PE	PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MU- NICIPIO DO PAULISTA	09251115000117004	27240006	43.500,00	43.500,00	10302201585350026
PE	PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MU- NICIPIO DO PAULISTA	09251115000117008	27240006	13.970,00	13.970,00	10302201585350026
PE	SAO LOURENCO DA MATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12257765000117711	10710013	350.000,00	2.184.770,00	10302201585350026
PE	TAQUARITINGA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARITINGA DO NORTE	08677960000117706	10740008	149.980,00	149.980,00	10302201585350026
PE	TORITAMA	TORITAMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11073548000117004	27240006	180.000,00	180.000,00	10302201585350026
PE	TORITAMA	TORITAMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11073548000117005	27240006	69.500,00	69.500,00	10302201585350026
PR	JURANDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00814071000117004	28490004	100.000,00	100.000,00	10302201585350041
RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	11128809000117001	32680006	220.000,00	220.000,00	10302201585350033
RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	11128809000117736	32680006	40,00	203.386,00	10302201585350033
RJ	MARICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARI- CA	04311955000117717	13100012	232.600,00	232.600,00	10302201585353314
RJ	NOVA IGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10497795000117709	32680006	191.438,00	191.438,00	10302201585350033
RJ	PETROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11129492000117705	23970007	240.000,00	240.000,00	10302201585350033
RJ	PORCIUNCULA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	12097798000117013	37490002	10.000,00	10.000,00	10302201585350033
RJ	RESENDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE	11800731000117711	30390011	399.974,00	399.974,00	10302201585350033
RJ	TRES RIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11405835000117003	37200012	220.000,00	220.000,00	10302201585353361
RJ	VALENCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VALEN- CA	11934211000117702	37200011	249.955,00	249.955,00	10302201585353362
RN	CURRAIS NOVOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11341031000117005	37420005	150.000,00	150.000,00	10302201585350024
RN	IELMO MARINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11463911000117001	37840001	69.870,00	69.870,00	10302201585350024
RN	IELMO MARINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11463911000117010	37840001	29.650,00	29.650,00	10302201585350024
RN	LAGOA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11415626000117702	37840001	200.000,00	200.000,00	10302201585350024
RN	MONTANHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13402120000117005	37420005	135.000,00	135.000,00	10302201585350024
RO	CUJUBIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUJU- BIM	11485023000117003	29470005	149.930,00	149.930,00	10302201585350011
RO	PIMENTEIRAS DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12756355000117003	29470005	180.000,00	180.000,00	10302201585350011
RO	PORTO VELHO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	00733062000117015	24200006	170.000,00	170.000,00	10302201585350011
RO	PORTO VELHO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	00733062000117016	34990007	2.593.010,00	2.593.010,00	10302201585350011
RO	PORTO VELHO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	00733062000117018	24200006	168.500,00	168.500,00	10302201585350011
RS	ERVAL GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ERVAL GRANDE	11772998000117717	19860002	170.000,00	170.000,00	10302201585350043
RS	ESTEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ES- TEIO	12140369000117013	25650003	150.000,00	150.000,00	10302201585350040

RS	PASSO FUNDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PASSO FUNDO	12343387000117004	30670007	400.000,00	400.000,00	10302201585355007
RS	SAO JOSE DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12071532000117013	28580011	125.000,00	125.000,00	10302201585350043
RS	TAVARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAVARES RS	12193622000117001	28580012	125.000,00	125.000,00	10302201585350043
SP	ANGATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12329120000117709	15680010	149.890,00	149.890,00	10302201585350035
SP	BARUERI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARUERI	12593563000117006	37370014	201.322,00	201.322,00	10302201585350035
SP	BARUERI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARUERI	12593563000117007	37370014	183.500,00	183.500,00	10302201585350035
SP	CORDEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROPOLIS	97536445000117025	37090001	30.000,00	30.000,00	10302201585350035
SP	DIADEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIADEMA	11862440000117006	25340018	140.000,00	140.000,00	10302201585350035
SP	DIADEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIADEMA	11862440000117012	25340018	110.000,00	110.000,00	10302201585350035
SP	GUARUJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA	11814454000117707	33460003	69.900,00	69.900,00	10302201585350035
SP	GUARUJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA	11814454000117708	33460003	180.000,00	180.000,00	10302201585350035
TO	ITACAJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJA	11372183000117003	26910004	141.285,00	141.285,00	10302201585350017
TOTAL			101 PROPOSTAS			22.760.496,00	